



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 139/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 3961/2023, de 14/04/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato 20220361, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2022, referente à Empresa L G DE SOUSA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI.

Processo Administrativo nº 3962/2023, de 14/04/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato 20220362, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2022, com a empresa L G DE SOUSA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI.

Processo Administrativo nº 3309/2023, de 23/03/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico para autorização de aditivo contratual referente ao contrato de locação de imóvel nº 20220282, para exercício em 2023.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 12/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 27 de abril de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Reabi em
28/04/23
An. 2